



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 007/22

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer recesso do Poder Legislativo Municipal no dia 14/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 08 de fevereiro de 2022.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente